

DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

| | | | s, que eu, | | | | , |
|----------------------|---------------------------|-------|----------------------------|---|-----------------------------|--------------------|-----------|
| CPF | 1 - d - /E d 2 - | /T | , aluno (| a) devidamente | matriculado | (a) | da |
| Universio | iade/Fundação | /1I1S | tituto/Associação/Es | a) devidamente scola/Faculdade no Program | na de Pós | | — acão |
| | | | sob o n | no Program úmero de matrícula à Portaria nº 133, de | ia de l'oc | , oraca | açao , |
| em nível | de | | , em atenção | à Portaria nº 133, de | 10 de julho de 20 |)23, info | rmo |
| que possi | uo vínculo emp | rega | atício ou outros rend | imentos, conforme de | eclarado abaixo: | - , | |
| □ Codo | -+ d - h | -1 | □ ^+ | halaa Duaaaaa CCD A | 0 | | |
| | stramento de b | | , | e bolsa Processo SCBA | . II • | | |
| 1- At | ividades Rem | une | eradas: | | | | |
| Tipo de V | ínculo 1 | | | | | | |
| □ CLT | □ Pessoa Juríd | ica | ☐ Regime Jurídico | ☐ Temporário | ☐ Contrato | | |
| Início do | Atividade: | | Único | Lei 6.019/74 Fim da Atividade: | determinado I | .eı 9.601/ | 98 |
| | | | | | | | |
| Seção CNAE*: | | | | Divisão CNAE*: | | | |
| | , , | | | | | | |
| Tipo de V | inculo 2 | | | | | | |
| □ CLT | □ Pessoa Juríd | ica | ☐ Regime Jurídico | ☐ Temporário | ☐ Contrato | | |
| Início do | Atividade: | | Único | Lei 6.019/74 Fim da Atividade: | determinado L | .e1 9.601/ | 98 |
| | | | | | | | |
| Seção CNAE*: | | | | Divisão CNAE*: | | | |
| Tino do V | íngulo a | | | | | | |
| Tipo de V | | | | | | | |
| □ CLT | ☐ Pessoa Juríd | ica | ☐ Regime Jurídico Único | ☐ Temporário Lei 6.019/74 | ☐ Contrato determinado I | | |
| Início da Atividade: | | | omeo | Fim da Atividade: | | <u>,er),eer j</u> | <i>)</i> |
| Seção CNAE*: | | | | Divisão CNAE*: | | | |
| * Utilizar | n ^o CNAE anexo | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 2- Oı | ıtros Rendim | ent | os | | | | |
| Informar | os outros rend | lime | ntos que possui: | | | | |
| 1- | | | | | | | |
| Início da Atividade: | | | | Fim da Atividade: | | | |
| 2- | | | | | | | |
| Início da Atividade: | | | | Fim da Atividade: | | | |
| 3- | | | | | | | |
| Início da | Atividade: | | | Fim da Atividade: | | | |

3- Bolsas Declaratórias

| | iulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo financiada com recursos públicos federais? |
|-----------------|---|
| | - |
| • Acum | nulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja ação vigente vede expressamente o acúmulo? |
| □ Si₁ | |
| | ulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo financiada com recursos não federais? |
| ☐ Sii | — - · · · · · |
| | ulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, que não e mesmo nível? |
| Seja u □ Sii | |
| | |
| Local e data: | |
| | |
| Assinatura do(c | ı) beneficiário(a): |
| | |
| □ Os ac | úmulos registrados acima estão de acerdo com os critórios de acúmul |
| | úmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acúmulo o regulamento da Instituição de ensino e pesquisa ou PPG. |
| bienisios iid | o regulamento da mistituição de ensimo e pesquisa ou FFG. |
| | |
| | |
| | Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação |
| | |
| | |
| | Carimbo e assinatura |
| | |

| SEÇÃO CNAE | DIVISÃO CNAE | | |
|--|--|--|--|
| A - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA | oi - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS oz - PRODUÇÃO FLORESTAL | | |
| | o3 - PESCA E AQÜICULTURA | | |
| | 05 - EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL 06 - EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | | |
| B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS | 00 - EATRAÇÃO DE PETROLEO E GAS NATORAL 07 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS | | |
| | 08 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS | | |
| | og – ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS | | |
| | 10 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 11 - FABRICAÇÃO DE BEBIDAS | | |
| | 12 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO | | |
| | 13 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS | | |
| | 14 - CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÁRIOS 15 - PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS | | |
| | 15 - PREPARAÇÃO DE COUROS E PABRICAÇÃO DE ARTE FATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS 16 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA | | |
| | 17 - FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL | | |
| | 18 - IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES | | |
| | 19 - FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS 20 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS | | |
| | 21 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS | | |
| C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO | 22 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO | | |
| | 23 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS | | |
| | 24 - METALURGIA 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | |
| | 26 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS | | |
| | 27 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS | | |
| | 28 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | |
| | 29 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS | | |
| | 30 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES 31 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS | | |
| | 32 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS | | |
| | 33 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | |
| D - ELETRICIDADE E GÁS | 35 - ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES | | |
| | 36 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | | |
| E - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO | 37 - ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS 38 - COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS | | |
| | 39 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS | | |
| | 41 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | | |
| F - CONSTRUÇÃO | 42 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| G - COMÉRCIO | 43 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO | | |
| a contacto | 49 - TRANSPORTE TERRESTRE | | |
| | 50 - TRANSPORTE AQUAVIARIO | | |
| H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO | 51 - TRANSPORTE AEREO | | |
| | 52 - ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES | | |
| | 53 - CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA 55 - ALOJAMENTO | | |
| I - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO | 56 - ALIMENTAÇÃO | | |
| | 58 - EDIÇÃO EEDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO | | |
| | 59 - ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO | | |
| J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 60 - ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO | | |
| | 61 - TELECOMUNICAÇÕES 62 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| | 63 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TENVOLUCIA DA INFORMAÇÃO 63 - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO | | |
| | 64 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS | | |
| K - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS | 65 - SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE | | |
| L - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS | 66 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE | | |
| | 68 - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS 69 - ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA | | |
| | 70 - ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL | | |
| Name of the second of the seco | 71 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | |
| M - A TIVIDA DES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS | 72 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | | |
| | 73 – PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO 74 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS | | |
| | 74 - OUTRAS ATIVIDADES PROFESSIONALS, CIENTIFICAS E LEUNICAS 75 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS | | |
| | 77 - ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS | | |
| | 78 - SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | | |
| N - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 79 - AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS | | |
| | 80 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO 81 - SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS | | |
| | 82 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÁS EMPRESAS | | |
| O - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL | 84 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL | | |
| P - EDUCAÇÃO | 85 - EDUCAÇÃO | | |
| Q - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS | 86 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA 9- ATRIPIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTECDADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESTADAS EM DESTÂNCIAS COLETIVAS E DADTICIH ADES | | |
| | 87 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES 88 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO | | |
| | 90 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS | | |
| R - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO | 91 - ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL | | |
| | 92 - ATTVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS | | |
| | 93 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER | | |
| l | the state of the s | | |
| S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS | 94 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS | | |
| 300 - AT 000-000-000-00-00-00-00-00-00-00-00-00- | the state of the s | | |
| S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS T - SERVIÇOS DOMÉSTICOS U - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS | 94 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS. 95 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. | | |